



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA
Conselho Municipal de Previdência Social - RPPS

ATA Nº 05/2022

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, no Centro Administrativo do Município de Constantina, situado na Rua João Mafessoni, número 483, reuniram-se os membros que compõe o Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Constantina, com ausência da Conselheira Elizete Bertoncello, por motivos de saúde. Presente na reunião a Gestora de Recursos, Clelia Juliana Rugeri.

A pauta da presente reunião será: **a) Revogação da Ata 04/2022; b) Apontamento do TCERS; c) Andamento da Reforma da Previdência e reestruturação administrativa do RPPS; d) Assuntos em geral.**

Inicialmente a Presidente saudou os presentes e imediatamente passou para a discussão da ordem da pauta.

REVOGAÇÃO DA ATA 04/2022. Na ata 04/2022 fora deferida a contratação da empresa MARCELO DOMINGUES EBLING SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA para fins de prestar consultoria e analisar a legislação pertinente a reforma da previdência e administrativa, porém, a empresa fora contratada pela municipalidade para dar suporte a Comissão da Previdência, sendo desnecessário o referido gasto pelo RPPS, tendo em vista que o Conselho está representado na Comissão de Previdência pela servidora Clelia Juliana Rugeri.

ANDAMENTO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS. Pelo servidora Clelia Juliana Rugeri, presente da reunião, foi repassado aos presentes a situação atual dos trabalhos da Comissão da Reforma da Previdência. Segundo a servidora, o anteprojeto está pronto, sendo que em um primeiro momento foi elaborado com a aplicação das regras integrais da Emenda Constitucional 103/2019 e realizado o estudo do impacto atuarial/financeiro. O próximo passo será os debates e ajustes, com a apresentação do anteprojeto, primeiramente, ao Executivo, Legislativo e Sindicato dos Servidores, e depois se necessários, com os servidores. Quem fará a apresentação será o advogado Marcelo Ebling, que foi contratado para auxiliar na elaboração do projeto e suas legalidades. A reunião será marcada nos próximos dias, a qual a servidora

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA
Conselho Municipal de Previdência Social - RPPS

comunicará a este Conselho. E quanto a reforma administrativa, haverá mudanças a fim de a adequação a legislação federal vigente, sempre com o intuito de melhorar a gestão do RPPS.

APONTAMENTO DO TCERS. Sobre o apontamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, segundo a Secretaria da Administração, o RPPS foi apontado pela ausência de relatório detalhado do Conselho Municipal de Previdência sobre as contas, aplicações, demonstrações contábeis e equilíbrio atuarial. Em oito de março do corrente ano, quando da realização da reunião para analisar e emitir parecer sobre as contas do exercício de 2021, o parecer exarado pelo Conselho, a qual foi parte anexa da Ata 03/2022, não teria atendido as formalidades necessárias, ou seja, foi um parecer simples, sem uma descrição pormenorizada dos itens apresentados e analisados. Devemos ressaltar que não tínhamos a informação de que o parecer deveria ser detalhado e individualizado de cada item a ser analisado, embora a apresentação da Contadora do Município e os relatórios apresentados na ocasião, tenham atendido as expectativas do Conselho e esclarecidos as dúvidas suscitadas, e agora proceder uma retificação, estando no mês de setembro, parece atemporal, assim, este Conselho tomará as devidas providências para que o próximo relatório de prestação e aprovação das contas atendam às exigências legais, as quais deverão ser apresentados pela Contabilidade e Comitê de Investimentos, órgãos que até então legalmente devem se manifestar sobre os fundos, relatório e parecer detalhado contendo a análise de suas contas, bem como a consignação de conformidade ou não de suas aplicações financeiras, de suas demonstrações contábeis e da manutenção do equilíbrio previsto na avaliação atuarial, para então o Conselho emitir seu parecer e relatórios, também, detalhado da aprovação ou não das contas do exercício, sendo que após a análise, deverá ser encaminhado o resultado a Contabilidade e Controle Interno, para fins de remessa ao TCERS e fiscalização.

ASSUNTOS EM GERAL. Foi questionado a servidora Clelia Juliana Rugeri, se a administração já havia encaminhado para o legislativo projeto para adequação das alíquotas patronal/aporte para vigência a partir de janeiro de 2023, tendo em vista o resultado da avaliação atuarial, a qual foi dito que até o final do mês o projeto deverá ser encaminhado para o

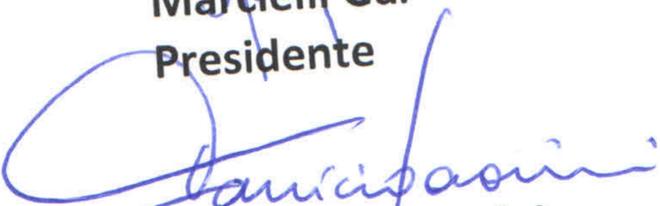


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA
Conselho Municipal de Previdência Social - RPPS

legislativo, tendo em vista que o mesmo precisa ser aprovado ainda em setembro para cumprir a noventena. Em relação as novas certificações dos servidores, foi dito que os mesmos irão realizar as provas durante o mês de setembro e outubro, para depois efetuarmos a troca do Conselho, mas aguardaremos a aprovação da reforma administrativa. Quanto a contratação da empresa para realizar a avaliação Atuarial ano base 2022, fica autorizada a Gestora Previdenciária a providenciar orçamentos de empresas interessadas e posteriormente nos reuniremos para providenciar a Licitação para contratação.

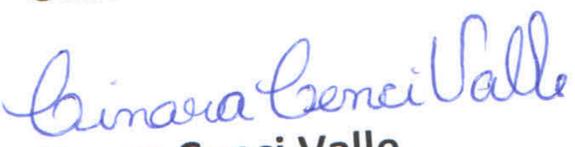
Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.


Marcielli Gai
Presidente


Fabricio Giacomini
Conselheiro


Fabio Venicio Zanata Grizon
Conselheiro


Clelia Juliana Rugeri
Gestora Previdenciária


Cinara Cenci Valle
Conselheira